

Ex.mos Senhores,

Enviamos em anexo o nosso parecer aos projetos de lei, em discussão publica.

Com os melhores Cumprimentos



SINDICATO DOS TRABALHADORES  
NA INDÚSTRIA DE HOTELARIA, TURISMO,  
RESTAURANTES E SIMILARES DO NORTE



---

**Sede:** Rua D. João IV, 224 4000-297 Porto

**Telef:** 22 519 39 30 **Fax:** 22 519 39 39

**E-mail:** [geral@sindhoteleirianorte.com](mailto:geral@sindhoteleirianorte.com) **Web-site:** [www.sindhoteleirianorte.com](http://www.sindhoteleirianorte.com)

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma: **Proposta de lei n.º 715/XII**

Repõe o princípio do tratamento mais favorável e regula a sucessão de convenções coletivas de trabalho, procedendo à 12.ª alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro (PCP)

Identificação do sujeito ou entidade: **Sindicais do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte**

Morada da empresa ou estabelecimento: **Rua D. João IV, n.º 224**

Local: **Porto**

**Parecer:**

Os signatários subscrevem, na íntegra, o parecer da CGTP-IN.

Data: 12 102 2018

Assinatura

*Manoel António dos Santos Coelho*  
*João Pedro de Jesus*

